



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Edição 603

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA DE ADRENALINA 0,3 MG, CAIXA CONTENDO 2 CANETAS

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 019/2024, Dispensa de Licitação n.º 018/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.254.918/0001-81, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.